



**PORTARIA Nº 001.17.04/2019,**

**Aracati, 17 de Abril de 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a investigação objeto dos inquéritos policiais nº 412-427/2018 e 412-168/2019;

**CONSIDERANDO**, a Decisão proferida nos autos do Processo nº 0000766-42.2019.8.06.0035, da 2ª Vara da Comarca do Aracati, na qual determina a suspensão cautelar do exercício do cargo ou função pública dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias;

**CONSIDERANDO**, o dever legal que incumbe à Administração Pública de investigar os fatos apontados;

**RESOLVE:**

I – Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir da presente data, do respectivos cargos em comissão, para que surtam os efeitos legais.

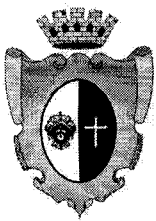
**FRANCISCO AROLDO DA COSTA JÚNIOR** - CPF: 642.182.873-68, que exerce o cargo em comissão de Gerente Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública;

**ELIZIANO MATIAS DO SANTOS** - CPF: 627.992.743-15, que exerce o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal;

**RAFAEL BARBOSA DO VALE** - CPF: 015.249.633-56, que exerce o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública;

**ARI SILVA LIMA** - CPF: 628.645.053-04, que exerce o cargo em comissão de Sub-Comandante da Guarda Municipal;

**ELMER GONDIM VIANA** - CPF: 485.330.253-00 que exerce o cargo em comissão de Ouvidor da Guarda da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública.



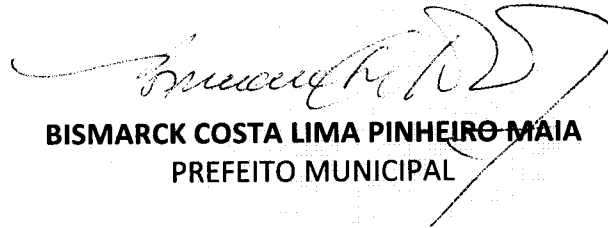
**PREFEITURA DO**  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Paço da Liberdade da Prefeitura Municipal do Aracati, aos dezessete dias do mês de  
Abril de 2019.



**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO-MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL